



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA. Nº 0374/2024

DAVINÓPOLIS-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Incluir nomes na Portaria nº 0367/2024 que nomeou os membros do Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

Considerando a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais através do procedimento administrativo nº 2093/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA, para o mandato de 2 (dois) anos, pelo período de 29/10/2024 a 29/10/2026, a Portaria nº 0367/2024, passa vigorar com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal da Administração:

a) TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES

II - Secretaria Municipal de Gabinete Civil:

a) ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) CICERO DA CONCEICAO SOUZA

IV - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social:

a) FRANCISCO PEREIRA NUNES

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) ROMULLO DA SILVA TORRES

VI - Secretaria Municipal de Agricultura:

a) DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO

VII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) TITULAR: OTINIEL DE LIMA MAIA
- b) SUPLENTE: JOSÉ CLESIO DA SILVA OLIVEIRA
- c) TITULAR: MARIA VALDEMIRA DE ARAÚJO SILVA
- d) SUPLENTE: WALDEIR PINHEIRO COSTA
- e) TITULAR: MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA
- f) SUPLENTE: JANILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
- g) TITULAR: CLÉLIA BARROSO DA SILVA
- h) SUPLENTE: ELIZETE DIAS MONTEIRO
- i) TITULAR: DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
- j) SUPLENTE: ACICLINO BARBOSA SILVA
- k) TITULAR: KARLA IZABELLA DE CARVALHO MARREIROS
- l) SUPLENTE: LUZIAY LEAL BOTELHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

§ 1º - O Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos é órgão colegiado e consultivo, tendo por atribuição o acompanhamento e avaliação das ações implantadas pela Lei nº 437/2024.

§ 2º - Os membros titulares do Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores elegerão entre seus membros, o presidente, vice-presidente e secretário (a) a quem terá a atribuição de dirigir as reuniões.

§ 3º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente na primeira semana do mês de dezembro de cada ano, para emitir relatório escrito e circunstanciado acerca da execução das ações e políticas do PCCR no ano em curso, bem assim para formular recomendações para o ano seguinte, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocado formalmente pelo presidente (a) ou motivadamente pela maioria de seus membros titulares.

§ 4º - O relatório e/ou as recomendações do Conselho Permanente de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos depois de discutido e aprovados pela maioria absoluta de seus membros titulares (as) terão suas cópias encaminhadas:

- I - Ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal;
- III - A respectiva Entidades classistas dos Servidores.

Art. 2º - Fica vedada a recondução do mandato de qualquer dos membros que tenha oficiado na Comissão Permanente de Acompanhamento dos PCCR dos Servidores no intervalo de 4 (quatro anos) anteriores ao novo mandato.

§ 1º - Cabe ao suplente substituir seu titular quando das faltas e impedimentos.

§ 2º - Os membros da Comissão permanente de Acompanhamento do PCCR dos Servidores quando formalmente requisitados ao trabalho na Comissão terão seus dias abonados.

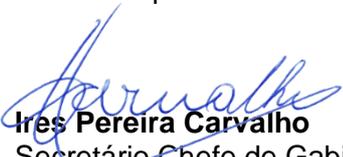
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Irês Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO
Edição nº 1030/2024 Ano: 5
Data: 30/10/2024